

## DECRETOS

### DECRETO Nº 45.671, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre enquadramento de cargo de Pesquisador Científico, do Instituto "Lauro de Souza Lima", do Quadro da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 656, de 28 de junho de 1991,

#### Decreto:

Artigo 1º - Para fins de concurso público especial, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 656, de 28 de junho de 1991, fica enquadrado 1 (um) cargo vago de primeiro provimento, criado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 695, de 17 de novembro de 1992, de Pesquisador Científico I, referência PqC-1, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Saúde, classificado no Instituto "Lauro de Souza Lima", no nível VI, referência PqC-6.

Artigo 2º - O provimento do cargo de que trata o artigo anterior dar-se-á na conformidade do estabelecido pela Lei Complementar nº 656, de 28 de junho de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2001  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
José da Silva Guedes  
Secretário de Saúde  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de fevereiro de 2001.

### DECRETO Nº 45.672, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Homologa, por 30 (trinta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Barra do Turvo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

#### Decreto:

Artigo 1º - Fica homologada por 30 (trinta) dias, a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Barra do Turvo, objeto do Decreto Municipal nº 10/2001, de 7 de fevereiro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarem, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2001  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de fevereiro de 2001.

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS DE 14-2-2001

#### Designando:

Emílio José de Augustinis e Umberto Luiz Borges D'Urso, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado, no biênio 2001/2002;

com fundamento no art. 5º-A da Lei 195-74, acrescido pelo inc. I, do art. 2º da Lei 5.274-86, e nos termos dos arts. 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 26.473-86, alterado pelo Dec. 32.510-90, os adiante relacionados para integrarem, como membros e na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde, o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos:

Abraão Rapoport, como titular; e Josias de Andrade Sobrinho, como suplente.

### DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 14-2-2001

No processo SEADS-6-88, Vols. I e II, sobre recondução de membro para a Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Valcir Aouqi, RG 6.072.392-0, para, na qualidade de membro, continuar integrando a Comissão Processante Permanente da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 2 anos, a partir de 5-11-2000."

No processo GS-202-95-SAP, sobre recondução do Presidente da 1ª Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e nos termos do art. 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Luiz Roberto Lucarelli, RG 14.236.666, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, continuar integrando a 1ª Comissão Processante Permanente da Secretaria da Administração Penitenciária, pelo período de 2 anos."

No processo SS-9.484-95, em que é interessado o Instituto "Lauro de Souza Lima", sobre autorização para abertura de concurso público especial para o cargo de Pesquisador Científico VI: "Diante das manifestações favoráveis das Secretarias da Saúde, Fazenda e Economia e Planejamento, autorizo a abertura de concurso público especial, nos termos do art. 1º da LC 656-91, para provimento de 1 cargo de Pesquisador Científico enquadrado no nível VI pelo Dec. 45.671, de 14 de fevereiro de 2001, classificado no Instituto "Lauro de Souza Lima", da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria da Saúde."

## CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CAMEZ  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-2-2001  
No Processo 1038/2000-ATL - Sobre aquisição de Diários Oficiais do Estado de São Paulo para a ATL e o EGESP, no exercício de 2001: "A vista dos elementos constantes do processo, Ratifico a decisão de fls. 16, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação."

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostilas do Secretário, de 14-2-2001  
Nos decretos publicados em 30-12-2000, em nome de Ademir Ramos da Silva e Outros, na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que seus RG corretos são:

Ademir Ramos da Silva, RG 2.379.320-X; Alcides Tedesco Sobrinho, RG 2.939.219-6; Célia Barcia Paiva da Silva, RG 5.243.753-X; Djalma Bittar, RG 2.322.778-3; Edison Carlos Fernandes, RG 17.462.539-X; Henrique Shiguemi Nakagaki, RG 3.831.719-9; Ivone Evelyn Zeger Raicher, RG 4.125.521-5; João Carceles, RG 1.280.975-5; Lélia Cristina Rapassi Dias de Salles Freire, RG 8.872.760-9; Luiz Fernando Mussolini Júnior, RG 3.370.241-X; Natal Candido Franzini Filho, RG 2.827. 543-3; Odair Paiva, RG 2.061.817-7; Renata Esteves de Almeida Andretto, RG 11.168.912-0; Rita de Cássia Aparecida Garcia Gomes Pinto, RG 8.539.013-6; Vera Lúcia Santoro, RG 9.010.946;

na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que seus nomes corretos são:  
Ana Lúcia Correa Freire Pires de Oliveira Dias; Carlos David; Carlos Roberto Moreira Ferreira; Edgard Oliveira Batista; Fernando Moraes Sallaberry; José Manoel de Aguiar Barros; José Márcio Rielli; na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que seus nomes e RG corretos são:  
Cirineu Nascimento Rodrigues, RG 4.378.467-7; Ercias Rodrigues de Sousa, RG 2.217.548-3; Hermínio Pereira da Silva, RG 9.197.652-2.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 14-2-2001  
No processo GG-27-2001, em que é interessada a Telecomunicações de São Paulo - Telefônica, sobre despesas com tarifas telefônicas, durante o corrente exercício: "Em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8666-93, ratifico a decisão da Diretora do Departamento de Administração à fls. retro, confirmando desta forma a inexigibilidade de Licitação, pagamento de tarifas telefônicas em favor de Telecomunicações de São Paulo - Telefônica."

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato de Termo de Contrato

Processo: GG-833-2000 - Contrato: 22-2000 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 340-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Vemax Construtora Ltda. - Objeto - Prestação de serviços especializados de recuperação do passeio interno no Palácio dos Bandeirantes - Vigência: A vigência do presente contrato será de 30 dias, a contar da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 18.197,51 - Valor por exercício: R\$ 18.197,51 para o exercício de 2000 - Classificação de recursos: 349039 - Assinatura: Em 27-12-2000 - Modalidade de licitação: Convite 37-2000.

### Retificação do D.O. de 13-2-2001

No extrato de Termo de Contrato, processo GG 1354-2000, onde se lê: Valor mensal - R\$ 57.600,00, leia-se: Valor total - R\$ 57.600,00.

### COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

#### Deliberação de 14-2-2001

Deferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de "serviços", formulado pelas empresas, como segue:

GG - 228/2001 - Phobus Promoções e Produções Artísticas Ltda. - ME. - CNPJ: 48.036.164/0001-03

GG - 229/2001 - C.E.A.P. - Complexo Educacional Adoniran Pagan S/C Ltda. - CNPJ: 01.765.225/0001-00

GG - 230/2001 - Solução Serviços Terceirizados S/C Ltda. - CNPJ: 00.492.344/0001-65.

## CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 14-2-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária  
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira  
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
3-1-2001	2000PD01585	9.360,00
8-1-2001	2000PD01602	675,00
12-1-2001	2000PD01610	1.518,45
12-1-2001	2000PD01623	19.964,00
12-1-2001	2000PD01627	997,50
12-1-2001	2000PD01628	599,40
13-1-2001	2000PD01631	5.650,00
13-1-2001	2000PD01632	4.290,00
15-1-2001	2001PD00018	7.736,00
16-1-2001	2001PD00016	18.781,20
16-1-2001	2001PD00017	1.851,19
17-1-2001	2001PD00024	2.193,00
17-1-2001	2001PD00025	1.032,00
17-1-2001	2001PD00026	1.290,00
17-1-2001	2001PD00028	1.161,00
17-1-2001	2001PD00029	1.548,00
17-1-2001	2001PD00030	1.032,00
17-1-2001	2001PD00031	1.935,00
17-1-2001	2001PD00032	2.064,00
17-1-2001	2001PD00033	645,00
17-1-2001	2001PD00034	903,00
17-1-2001	2001PD00035	774,00
17-1-2001	2001PD00036	2.064,00
17-1-2001	2001PD00037	2.064,00
17-1-2001	2000PD01679	39,00
18-1-2001	2000PD01646	10.864,00
18-1-2001	2000PD01681	1.990,00
18-1-2001	2000PD01686	7.989,84
20-1-2001	2000PD01653	372,41
20-1-2001	2000PD01683	3.730,00
21-1-2001	2001PD00052	2.274,22
22-1-2001	2000PD01682	2.354,00
22-1-2001	2000PD01685	1.820,00
22-1-2001	2000PD01690	550,00
14-2-2001	2001PD00154	7.350,00
14-2-2001	2001PD00156	4.000,00
14-2-2001	2001PD00157	500,00
14-2-2001	2001PD00155	800,00
22-1-2001	2000PD01691	2.580,00
26-1-2001	2001PD00083	526,34
26-1-2001	2001PD00086	23,54
26-1-2001	2001PD00088	34,10
5-2-2001	2001PD00112	143,16
27-1-2001	2001PD00022	367,20
27-1-2001	2000PD01677	441,20
27-1-2001	2000PD01678	534,60
1º-2-2001	2000PD00070	645,00
TOTAL		140.056,35

## FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

### ESCOLA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EGAP

#### Laboratório de Governo

#### Planejamento Estratégico Situacional - Método PES

Como enfrentar problemas públicos complexos, considerando-se o conflito de interesses, a incerteza e a escassez de recursos.

De 19 a 30 de março, das 8h30 às 18h.

#### Inscrições Abertas

Docentes: Carlos Alberto Monteiro de Aguiar - Fernando Galvão

Hélio Benedito Costa - Ronaldo Coutinho Garcia  
Rua Alves Guimarães, 428 - São Paulo  
Telefones: 3066-5642 e 3066-5861

http://www.fundap.sp.gov.br/info/egap-lab-gov.htm  
apoioeventos@fundap.sp.gov.br

#### Resumo de Termo de Rescisão

Processo: 166/00 - Contrato: 166/00 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Transpev Transporte de Valores e Segurança Ltda. - Objeto: rescisão do contrato assinado em 1-8-00 - Vigência: a partir da assinatura - Data da assinatura: 7-2-01

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS AUTÔNOMAS

Despacho da Diretora, de 14-2-2001  
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

#### Deferindo:

o pedido de pensão mensal, por morte de João Genesio de Almeida, formulado pela Dione Francischini de Almeida, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a", observando-se os termos do artigo 32, todos da Lei nº 10.393/70;

o pedido de pensão mensal, por morte de Clóvis de Oliveira, formulado por Ruth Santos de Oliveira, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a", observando-se os termos do artigo 32, todos da Lei nº 10.393/70;

o pedido de pensão mensal, por morte de José de Lara Santos, formulado por Joana Rodrigues Santos, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a" da Lei nº 10.393/70;

o pedido de pensão mensal, por morte de José Pinto da Silva, formulado por Teresa Cristina Abib da Silva, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a", observando-se os termos do artigo 32, todos da Lei nº 10.393/70;

o pedido de pensão mensal, por morte de Olimpia Lopes de Carvalho, formulado por Rita Augusta Carvalho Fonseca, nos termos do artigo 6º, inciso II, letra "b" da Lei nº 10.393/70;

o pedido de pensão mensal, por morte de Otávio Zanardi, formulado por Ana Maria Pontes Zanardi, nos termos do artigo 6º, inciso I, letra "a", observando os termos do artigo 32 todos da Lei nº 10.393/70 e indefiro o pedido formulado pelas filhas, Debora Zanardi de Moraes, Alba Valéria Zanardi Boschetti e Ana Lucia Pontes Zanardi Lopes, por falta de amparo legal;

o pedido de pensão mensal, por morte de Sebastião da Cunha, formulado por Aparecida Moretti, nos termos do artigo 6º, letra "e", da Lei nº 10.393/70, combinado com o artigo 38, n.º 4 do c.c., letra "a";

o pedido de isenção de Imposto de Renda, formulado por Alfeu Lopes da Cunha, Lourdes Tirolese Prette, nos termos do artigo 47, inciso XIV, da Lei Federal nº 8541 de 23/12/92.

#### CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

#### Deferindo:

o pedido de pensão mensal, por morte do Dr Roberto Arnaldo de Boni Favero, formulado por Maria Conceição Favero, nos termos do artigo 9º, inciso I, alínea "a" combinado com os artigos 27 e 28, todos da lei nº 10.394/70;

o pedido de pensão mensal, por morte do Dr Adellelmo Witter Filho, formulado por Geni Pereira Witter, nos termos do artigo 9º, inciso I, alínea "a" combinado com os artigos 27 e 28, todos da Lei nº 10.394/70;

o pedido de aposentadoria por invalidez, formulado pelo Dr. Roberto Fakhoury, nos termos do arti-

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

## REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br  
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

#### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

#### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2 109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



## IMPRESA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

#### DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

#### DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

#### DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP  
C.G.C. 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

#### Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503